



PUBLICADO

Em 28/11/2025

Publ. n° 1803

LEI Nº 2.790, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Sergio de Araújo Guerra, localizada no Loteamento Visual Park II, no bairro do Asfalto Velho, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se formalmente a Rua Sergio de Araújo Guerra, que se inicia na Rua Antônio da Solidade e segue por toda extensão (Rua sem saída), Loteamento Visual Park II, no bairro do Asfalto Velho, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 157/2025.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.